



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO

BOLETIM INTERNO Nº 04-2026

06 de março de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO
BOLETIM INTERNO
Nº 04-2026

Quartel em Florianópolis, 06 de março de 2026.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do BBS, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0004404/2026

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do BBS, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do ST BM Mtcl 927727-7 RICARDO Roberto Bampi, do 1º/1ª/BBS (FLORIANÓPOLIS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Março de 2026.

Do 3º Sgt BM Mtcl 905537-1 ALCIR de Lima, do 2º/1ª/BBS (BALNEÁRIO CAMBORIÚ), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 23 de Fevereiro de 2026.

1º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 1ªCia/1ºBBS

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: Processo SGPe - CBMSC 00005866/2026

Na solicitação contida no Ofício N° 10-26-BBS, do 3º Sgt BM Mtcl 932196-9 Leonardo STEINER dos Santos, o qual solicita o abono de 3 (três) dias para tratamento de saúde de familiar, a contar de 26 de fevereiro de 2026.

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. Publicar no B.I. do BBS;
4. Preencher formulário da DiSPS; e
5. arquivar.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

1º Ten BM Richard Locks STUPP
Comandante da 1º/1ª/BBS

1º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 1ªCia/1ºBBS

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Do Cb BM Mtcl 929310-8 Diego Pereira BONATELLI, do 1º/1ª/BBS (FLORIANÓPOLIS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 02 de Março de 2026.

1º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 1ªCia/1ºBBS

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - REFERÊNCIA ELOGIOSA

Sem alteração

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

Sem alteração

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Sem alteração

IV – SINDICÂNCIA

Sem alteração

V – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Sem alteração

VI – REQUISIÇÃO POLICIAL

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI

Comandante do BBS
(assinado digitalmente)

CONFERE E ASSINA:

Capitão BM RAFAEL VIEIRA VILELA

Subcomandante do BBS
(assinado digitalmente)